Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

# PLANO DE TRABALHO 2023

## Emenda Impositiva

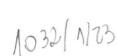
## Antônio Roberto de Siqueira

# 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

		Zi (IL)		
Órgão / Entidade			CNPJ	
Asilo de Mendicidade São Vice	nte de Paula		48.328.504/0001-61	
Endereço			48.328.304/0001-61	
R. Marechal Deodoro, 396, Cen	tro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:	
Capão Bonito SP		18300-335	(15) 3542 1079	
E-mail		10000 555	(13) 3342 1079	
asilo.saovicentedepaula@yahoo	.com.br			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento	
32182-6	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito	

# 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Represe	Nome do Representante Legal					
Giuliano Guimarãe	s de Oliveira		Cargo PRESIDENTE			
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	TRESIDENTE			
35.279.881-6			5.468-40			
Endereço Residen	cial (rua, bairro, nº, etc)					
Av. Santos Dumon						
Cidade		UF	CEP			
Capão Bonito		SP	18.301-010			
E-mail			Telefone			
giuguimaraesol@g	mail.com		(15) 996010658			







Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução				
Nosso Lar	Inicio:	<b>Término:</b> 31/12/2023			
110550 Lai	01/01/2023				
Público Alvo:	Capacidade Ins	stalada:			
Pessoas Idosas	35				

Prestar serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar as pessoas idosas residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;
- Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;
- Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento as pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros — uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

### 4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: "Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoa idosa com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade."

"Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro pessoas idosas por quarto."

A ILPI oferece os SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.



# 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

#### 5.1 Objetivo Geral:

Custeio do Serviço de Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento de todos os setores da entidade.

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

#### 5.2 Objetivo específico:

- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

#### 6. METODOLOGIA

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, evitar superlotação ou sobrecarga na equipe, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros próprios, de subvenção e a contribuição dos 70% conforme legislação pertinente.

Distribuição das 30 (trinta) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito por Grau de Dependência:



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br



Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Vagas
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	20 (vinte) pessoas idosas
Grau II	10 (dez) pessoas idosas	
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	05 (cinco) pessoas idosas

É importante salientar referente ao número de profissionais para atendimento a pessoa idosa presente na entidade, e para ofertar um serviço de qualidade no âmbito da Política de Assistência Social, se faz necessário a redução de número de vagas, assim como especificação sobre o número de vagas ofertadas por grau de dependência. Os casos classificado em III grau apresentam cuidados voltados ao segmento da Política de Saúde, sendo que a entidade não possui equipe especializada, assim como não possui obrigatoriedade em ofertar cuidados de saúde, e sim de Assistência Social, conforme legislação de respaldo ao serviço.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

#### 6.1 Núcleo de Atenção Primária de Saúde

Este Núcleo é composto de:

**Serviços de Enfermagem**, onde trabalham 06 (seis) auxiliares de enfermagem, 01 (uma) cuidadora de idoso e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários as pessoas idosas são encaminhadas à Rede Pública Municipal de Saúde, por meio de veículo próprio da entidade;



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Serviços de Cuidado as Pessoas Idosas, onde trabalham os 08 (oito) profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento as pessoas idosas acolhidas em suas atividades de vida diária;

• As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Parkinson, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartose e Seqüelas de AVC.

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

### 6.2 Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece às pessoas idosas residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária.

Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:

- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

A responsável direta por este núcleo é a Mariana Duarte da Silva, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista – CRN/SP sob o nº.39244.



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

### 6.3 Núcleo de Fisioterapia

Os serviços deste núcleo proporcionam aos idosos o tratamento fisioterapêutico que desenvolve o trabalho de estimular de forma dinâmica, atividades físicas que promovam o aumento e/ou manutenção da amplitude de movimento das articulações, evitar deformidades, prevenir as incapacidades físicas, restaurar as funções do sistema locomotor, correção postural, melhora da força, massa muscular, flexibilidade, preservação da massa óssea, melhora do equilíbrio e marcha, melhoria da mobilidade, da cognição, promover uma maior independência do idoso para as tarefas básicas de vida diária, visando minimizar as consequências das alterações fisiológicas e patológicas do envelhecimento. Além de oferecer momentos de lazer e socialização entre os internos.

O responsável direto por este núcleo é o Fisioterapeuta **Jehu Andrei Gonçalves de Freitas**, inscrito no Conselho Regional e Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região — Crefito-3 sob o nº 171427-F

## 6.4 Núcleo de Serviços Gerais

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 08 (oito) funcionários que executam os seguintes serviços:

Serviços de Conservação e Limpeza, onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;

**Serviços de Rouparia,** onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais das pessoas idosas residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais Maria Sueli de Oliva.



### 6.5 Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

**Serviços Auxiliares Administrativos**, onde trabalham 02 (dois) funcionários (Auxiliar de escritório e aprendiz) que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas, onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nível 1 **Andressa da Silva Pereira** 

#### 6.6 Núcleo Contínuo

Este núcleo compreende os cuidados de manutenção dos espaços físicos pertencentes à entidade. Dentro de suas capacidades, o funcionário realiza reparos, zela pelas instalações e conservação do imóvel, e quando necessário contrata profissionais para manutenções específicas, realiza cotação dos materiais e acompanha a execução dos serviços. Além disso, é responsável pela locação da quadra society, e cuida do salão de festa durante os eventos.

Responsável direto por este núcleo é o Contínuo José Maria Pinheiro.

### 6.7 Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam as pessoas idosas acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer às pessoas idosas a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que a pessoa idosa se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre as pessoas idosas, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.



A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

#### 6.8 Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas.

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

a) Serviços de Gestão Social, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários das pessoas idosas, anotações nos prontuários individuais, elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), regularização de documentações pertinentes, elaboração de relatórios sociais e informativos para referência junto aos setores, acompanhamento de solicitações de admissão de pessoas idosas, entrevistas com as pessoas idosas e seus familiares, encaminhamento de usuários, apoio e parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse das pessoas idosas.

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento, bem como promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas, proporcionando um envelhecimento mais longo e saudável.

Realização de visita domiciliar nos casos encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Reunião com o familiar e/ou responsável familiar para orientação referente a metodologia do serviço e demais dúvidas em relação ao acolhimento institucional.

Reavaliação dos casos a cada seis meses através de reunião com a equipe técnica da instituição, assim como elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Articulação com a rede de serviços através de reunião de rede nos casos que houve possível desacolhimento institucional da pessoa idosa.

Acesso também ao BPC e a outros benefícios previdenciários bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares: contatos com os familiares das pessoas idosas referente a visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento das pessoas idosas até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais;



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira,** devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Procedimento	Metodológico	Responsável	Periodicida
Atividades de Lazer	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração à datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.	Grupo de pessoas idosas; Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	de 1 vez ao mês
Socioeducativos	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	A cada 2 meses
Jogos e artesanato	Interação através de jogos (bingo) estimulando a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	01 vez por mês
Reunião com famílias	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.	Grupo de famílias; Assistente Social; Psicóloga.	Trimestral
Visita domiciliar	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	Quando há demanda
Atendimento individual	Atendimento ao usuário para orientações	Assistente Social	Mensal
Atendimento em grupo	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.	Assistente Social	Mensal
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário	Assistente Social	Quando há demanda
Articulação de a rede de atendimento	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários	Assistente Social	Quando há demanda
Relatório	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento	Assistente Social	Quando há demanda
Benefícios	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.	Assistente Social	Quando há demanda
Mediação de conflitos	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe	Assistente Social	Quando há demanda

Obs: Algumas atividades podem ser restringidas se houver risco a saúde dos idosos devido à pandemia do COVID-19.



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

## 8. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma continua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação das pessoas idosas Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas e familiares;
- Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais Verificação por meio de observação, visita domiciliares, visita da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos das pessoas idosas e suas respectivas famílias.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORA DO SERVICO	DURA	ĄÇÃO
1	UTILIDAD	E PUBLICA – ENERGIA ELETRICA	A	INÍCIO	TÉRMINO
1.1		Custeio de energia elétrica para funcionamento da entidade	ELEKTRO	JAN/2023	DEZ/2023

## 10. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Item	Natureza	Utilização	Concedente
1	UTILIDADE PUBLICA – ENERGIA ELÉTRICA	Em toda a entidade	R\$ 10.000,00



# 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE R\$ 10.000,00

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Energia elétrica	R\$ 1.000,00				
Meta	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
Energia elétrica	R\$ 1.000,00				

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

### 12. CAPACIDADE INSTALADA

#### 12.1 Recursos Físicos

ASILO - Prédio próprio. localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 - (15) 99749 8207 - Contato: Andressa S. Pereira.

SALÃO DE FESTA E CAMPO SOCIETY – Prédio e quadra própria, localizada a rua Mario Milani, esquina com 13 de maio e Av. Ademar de Barros, s/nº, Santa Rosa – Parque das Águas. Tel (15) 3542 1079 – (15) 9622 7752 – Contato: José M. Pinheiro

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15		1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		
		L	

### 12.2 Recursos de Materiais

ASILO					
2	Altar	1	Furadeira		
12	Andadores	4	Freezer		



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

	- 5.10/1 dx. (15/ 5542-10/9 - E.	ııldıl:	asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br
1	Aparelho de apneia		1 Frigobar p/ medicamentos
3	3 Araras		1 Geladeira
1	Armário de almoxarifado		2 Guarda roupa
4			2 Guarda roupa de alvenaria
3	Armário de materiais farmacêuticos		2 Impressoras
1	Armário para funcionário		I Inalador
1	Para roupa C.7 I.		Linha telefônica
2		1	2 Liquidificadores industriais
12	Armários de inox multiuso	2	
1	Auto clave	1	
2	Balança digital	3	
1	Balcão de utensílios	1	Maquina fotográfica
47	Barras de apoio	5	
1	Bicicleta	25	
3	Cadeira de escritório	5	
30	Cadeira de plástico branca	1	Mesa de reunião
2	Cadeira reclinável	1	
14	Cadeiras de banho	1	Mesa na cozinha
38	Cadeiras de metal	1	Mesa oitavada
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
8	Caixa de som parede (pequenas)	30	Mesinha de cabeceira (criado mudo)
41	Camas	1	Micro-ondas
14	Camas hospitalares	1	Notebook
	Câmeras de monitoramento	18	Poltronas reclináveis
10	Campainha sem fio p/ quarto	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
2	Carrinho de limpeza	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
1	Carrinho inox de bandeja	2	Prateleira de sapato (aço)
	Centrifuga industrial	1	Relógio de Ponto Digital
4	Chuveiros	1	Roupeiro
1	Cofre	1	Secadora industrial
3	Computador com acesso a internet	15	Sofás alvenaria
	Datashow	4	Sofás comum
1	Enceradeira industrial	4	Telefones (aparelhos)
1	Exaustor	1	TV 50"
15 1	Extintores	2	TV 30"
3 1	Filtro Comum	-	TV tubos
1 I	Fogão industrial 2 bocas	+	Veiculo de 7 lugares
	Fogão industrial 8 bocas		Ventiladores
	SALA D		SIOTERAPIA
1 A	Almofada		Esteira
1 A	parelho de ginastica multifuncional	-	Extintores
	parelho de medir pressão	-	Halter 1kg
	armário W3	-	nfravermelho
		_ 1	



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Banqueta giratória	1	Lixeira		
1	Barra paralela	2	Macas		
1	Bicicleta estacionaria	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos		
1	Bola Cravo	2	Prancha de equilíbrio		
	Bola suíça	1	Tablado		
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes		
4	Cadeiras comuns de plástico	2	Tornozeleira 0,5 Kg		
1	Cunha	2	Tornozeleira 1,0 Kg		
1	Elíptico	2	Travesseiros		
1	Escada	1	Ultrassom		
1	Espaldar	3	Ventilador		
CAMPO SOCIETY					
2	Extintores	1	Geladeira		
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca		
2	Freezer	1	Removedor de grama		
	SA	LÃO I	DE FESTA		
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas		
380	Cadeiras	1	Forno		
77	Cadeira de folha	3	Freezer		
5	Caixa de som	17			
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas		
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas		
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas		
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)		
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores		
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap		

# 13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
2	Aux. de Limpeza	44h/s	Autônomo
6	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
1	Auxiliar de Escritório	44h/s	CLT
1	Auxiliar de Escritório N1	40h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cuidadora de Idoso	12x36	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
1	Fisioterapeuta	25h/s	Autônomo
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
8	Serviços Gerais	44h/s	CLT
26	Colaboradores		



Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

## 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 15 de novembro de 2022.	Assinatura)
	Jens .
	48.328.504/0001-61
	ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
	Dua Manachal Deodoro, 396
	Centro . CEP 18.307-000  CAPÃO BONITO / SP

# 15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e fiscal e dos aspectos jurídicos.	comprovação da regularidade cadastral, da regularidade
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 RG: 12.949.3Municipal Prefeito Municipal